



Conceição do Castelo, 26 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 7442/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 39/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera dispositivos da Lei 2.060, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta o pagamento de gratificação de produtividade aos fiscais de tributos municipais e demais servidores efetivos em exercício na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Castelo/ES e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Encaminha-se o presente Projeto de Lei à Secretaria Legislativa para inclusão em Pauta.

Próxima Fase: Aguardar Inclusão em Pauta

Rosália Aparecida de Castro Neto
Chefe de Gabinete